

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 131/2024

PROJETO DE LEI Nº 78/2024

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Ibitinga para o exercício de 2025.

Art. 1º O Orçamento do Município da Estância turística de Ibitinga, para o exercício financeiro de 2025, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, orça a receita e fixa a despesa em R\$ 329.587.778,00 (trezentos e vinte e nove milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais), compostos da seguinte forma:

I - Orça a receita em R\$ 329.587.778,00 (trezentos e vinte e nove milhões, quinhentos e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e oito reais) e fixa a despesa em R\$ 322.603.778,00 (trezentos e vinte e dois milhões, seiscentos e três mil, setecentos e setenta e oito reais), para o Poder Executivo;

II - Orça e fixa a despesa em R\$ 6.884.000,00 (seis milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil reais), para a o Poder Legislativo.

Art. 2º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos e outras contribuições correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do ANEXO 02, de acordo com os seguintes desdobramentos:

I - RECEITA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBITINGA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





RECEITA/DESPESA POR FONTE DE RECURSO							LeiData
Fonte						PREVISÃO	
FRG.	FRC.	Descrição			RECEITA	DESPESA	
01		TESOURO			198.688.604,99	198.688.604,99	
	00	Recursos Ordinarios			135.571.715,78	198.688.604,99	
	01	Transferencias do Imposto sobre a Renda e sobre Produtos Industrializados			62.655.226,31	0,00	
	42	Compensacoes Financeiras pela Exploracao de Petroleo ou Gas Natural			28.360,13	0,00	
	74	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia			433.302,77	0,00	
02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			61.961.223,01	61.961.223,01	
	00	Recursos Ordinarios			22.456.723,01	61.961.223,01	
	12	Recursos Destinados a Manutencao e Desenvolvimento do Ensino			39.504.500,00	0,00	
03		RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VINCULADOS			211.750,00	211.750,00	
	00	Recursos Ordinarios			211.750,00	211.750,00	
04		RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			35.645.000,00	35.645.000,00	
	00	Recursos Ordinarios			35.645.000,00	35.645.000,00	
05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			33.081.200,00	33.081.200,00	
	00	Recursos Ordinarios			33.081.200,00	33.081.200,00	
		TOTAL			329.587.778,00	329.587.778,00	

II - RECEITA DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

Art. 3º A despesa será realizada na forma dos quadros analíticos da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, atualizada pela Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão, e pela Portaria interministerial STN/ MF nº 163, de 04 de maio de 2001, e suas alterações.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de **10% (Dez por cento)** do total estimado no art. 1º desta Lei para a Receita orçamentária do Município.

§ 1º Excluem-se do limite fixado neste artigo, podendo ser abertos de acordo com as necessidades, os créditos adicionais suplementares destinados a suprir insuficiência nas dotações relativas:

- I – Às despesas com pessoal e respectivos encargos;
- II – Às despesas com PASEP;
- III – Abertos com recursos da Reserva de Contingência;
- IV – Ao pagamento de requisitórios judiciais;

§ 2º Excluem-se do limite fixado neste artigo os créditos adicionais suplementares cobertos por superávit financeiro de exercícios anteriores, e os decorrentes de recursos provenientes de excesso de arrecadação, apurados na forma da lei.

Art. 5º Ficam o Poder Executivo e Legislativo autorizados, observadas as normas de controle e acompanhamento da execução orçamentária,





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

por ato próprio da autoridade competente, a reprogramar recursos entre elementos de despesas de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, até o limite de 10% (dez por cento) da despesa fixada para o exercício e obedecida a distribuição por grupo de despesa.

Art. 6º Ficam alteradas as metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, dos Programas, Ações e Metas fixados na presente Lei, substituindo os estabelecidos nas Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 e Plano Plurianual de 2022 a 2025.

Art. 7º Os Anexos, Tabelas e demais documentos são partes integrantes desta Lei.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025.

Ibitinga, 30 de setembro de 2024.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



JUSTIFICATIVA

Segue o Projeto de Lei nº 078/2024, para apreciação dos Senhores Vereadores, que estima a receita e fixa a despesa do município da Estância Turística de Ibitinga para o exercício de 2025.

O orçamento estimado para o exercício de 2025 corresponde ao montante de R\$ 329.587.778,00, compreendendo a Administração Direta, Serviço Autônomo Municipal de Saúde – SAMS, Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, Fundação Educacional de Ibitinga – FEMIB e a Câmara dos Vereadores de Ibitinga.

Os indicadores visando à projeção do exercício financeiro de 2024 para a construção e elaboração desta Lei Orçamentária Anual estiveram amparados em informações oriundas de órgãos externos como o Banco Central – BACEN, Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Fundação Getúlio Vargas – FGV entre outras.

Solicitamos aos senhores Vereadores parecer favorável ao presente Projeto de Lei, nos termos da legislação sobre o assunto.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

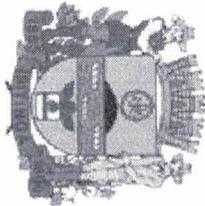
CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

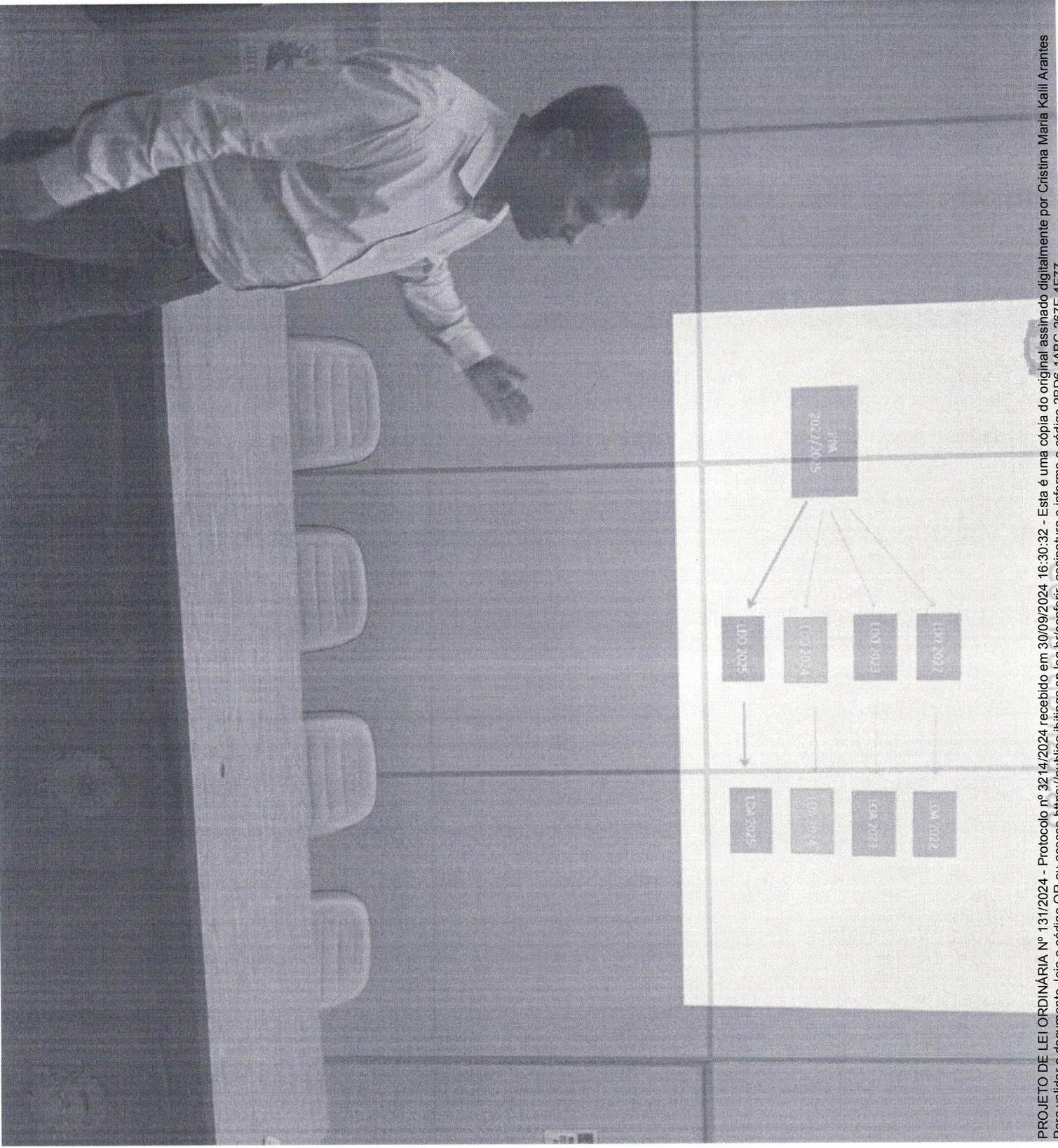
Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





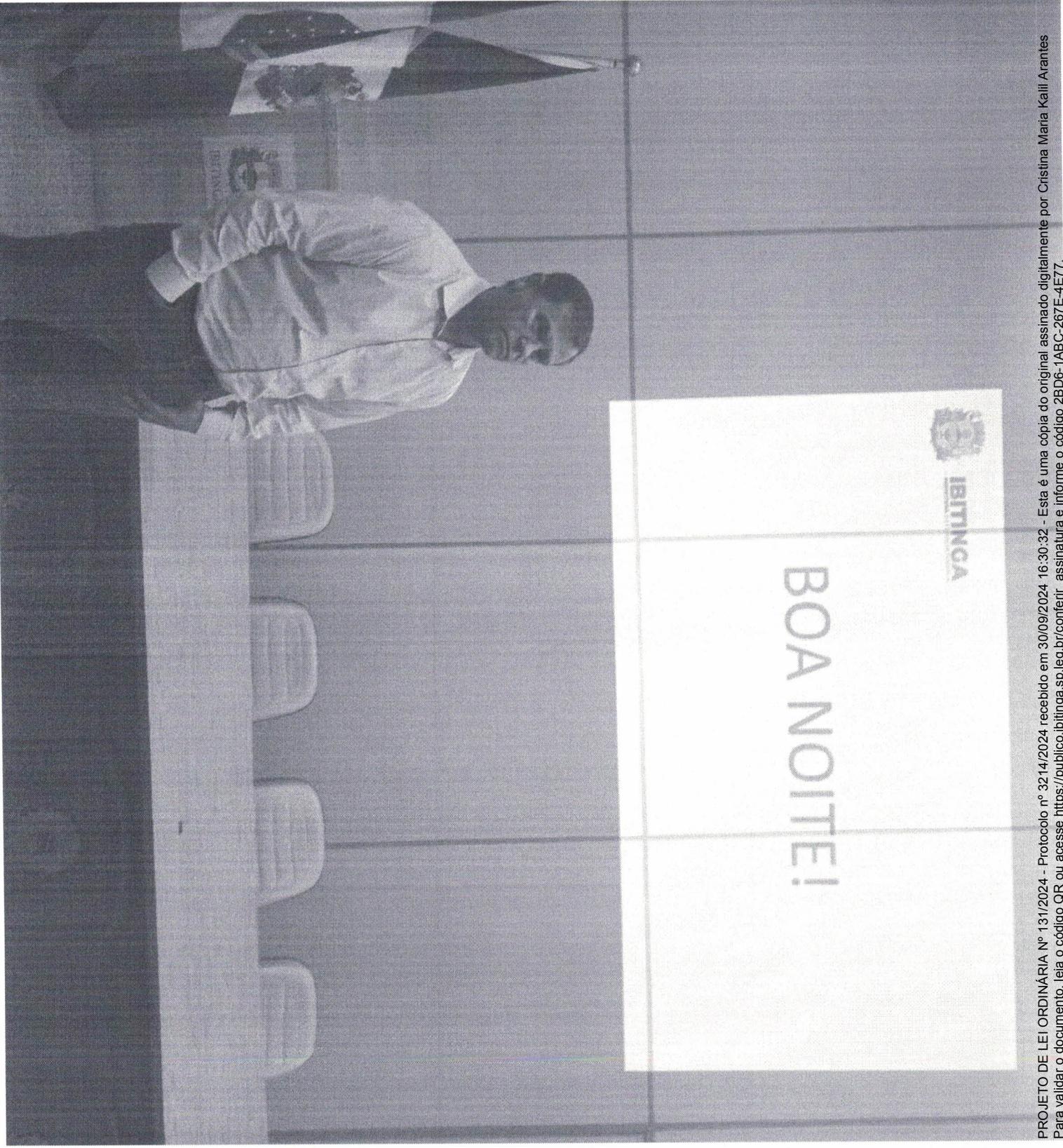
Audiência pública para apresentação das receitas e despesas para elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2025, realizada no dia 12 de setembro de 2024 às 19h30min, no Auditório sediado no Paço Municipal.

Nome	Assinatura	RG
Paulo Guilherme Henrique		46123712-X
MARCELO CARLOS DOS SANTOS		17691522
Camila Caroline Bonifácio		516.959.928-64 CPF
Alessandra Aparecida Santos		19.668691
Getúlia Aparecida Rodrigues		53047968-5
Rafael Ribeiro Ferreira		482698238
Daniela Ap. P. Santos		232582294
Wilson Aguiar H. Alfi		41721315-3



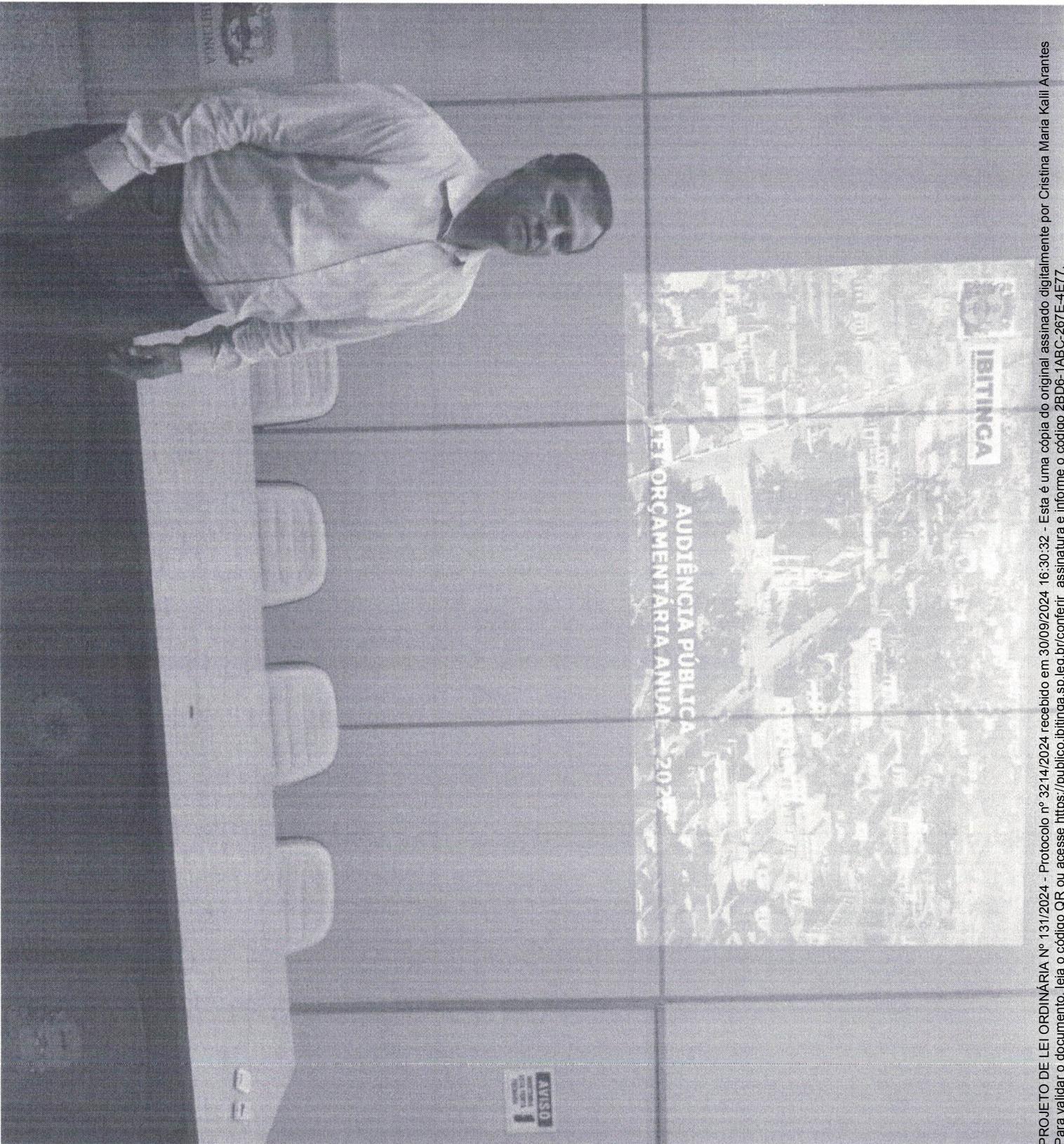
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 131/2024 - Protocolo nº 3214/2024 recebido em 30/09/2024 16:30:32 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kall Arantes Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2BD6-1ABC-267E-4E77.





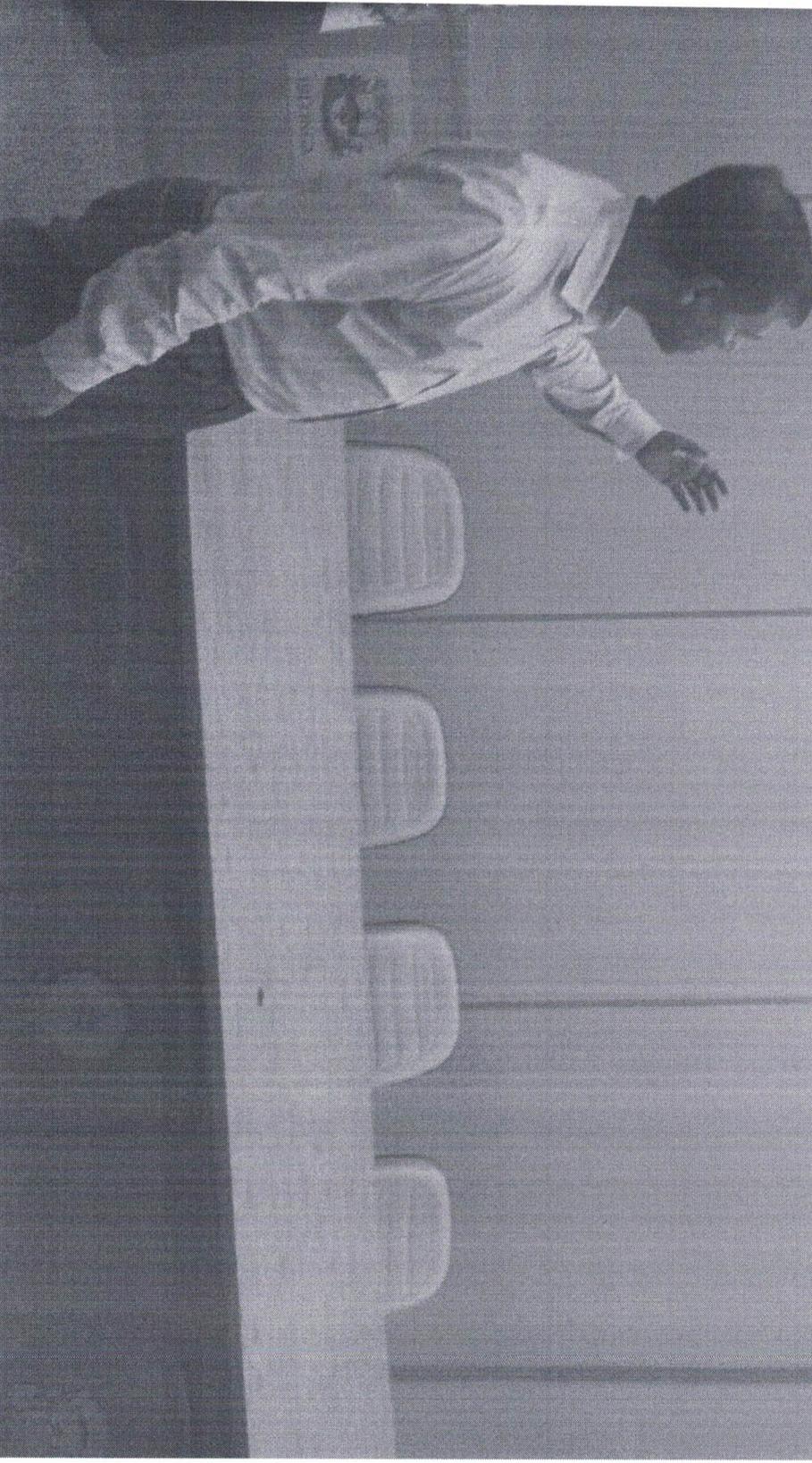
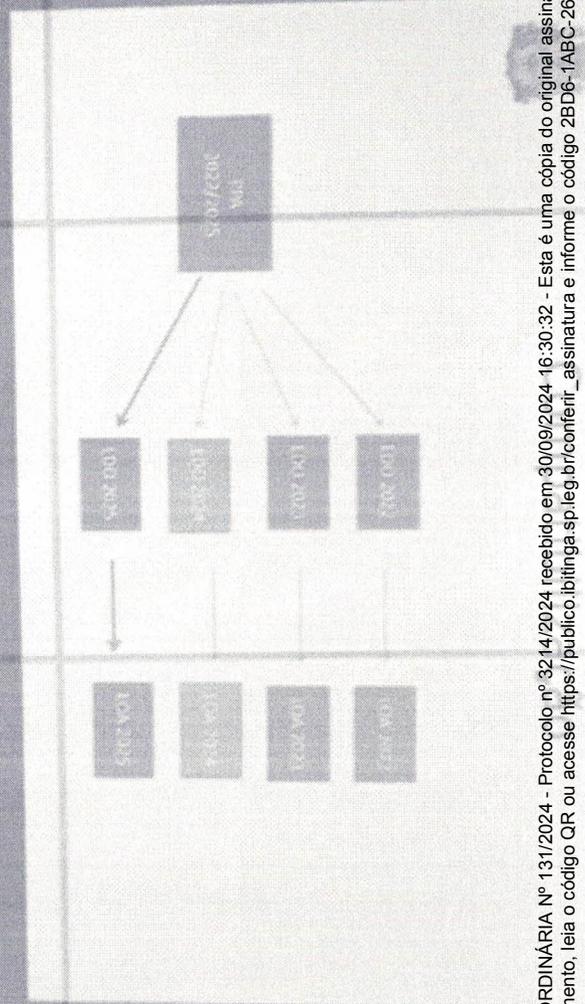
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 131/2024 - Protocolo nº 3214/2024, recebido em 30/09/2024, 16:30:32 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kall Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2BD6-1ABC-267E-4E77.





PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 131/2024 - Protocolo nº 3214/2024, recebido em 30/09/2024, 16:30:32 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kalli Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2BD6-1ABC-267E-4E77.

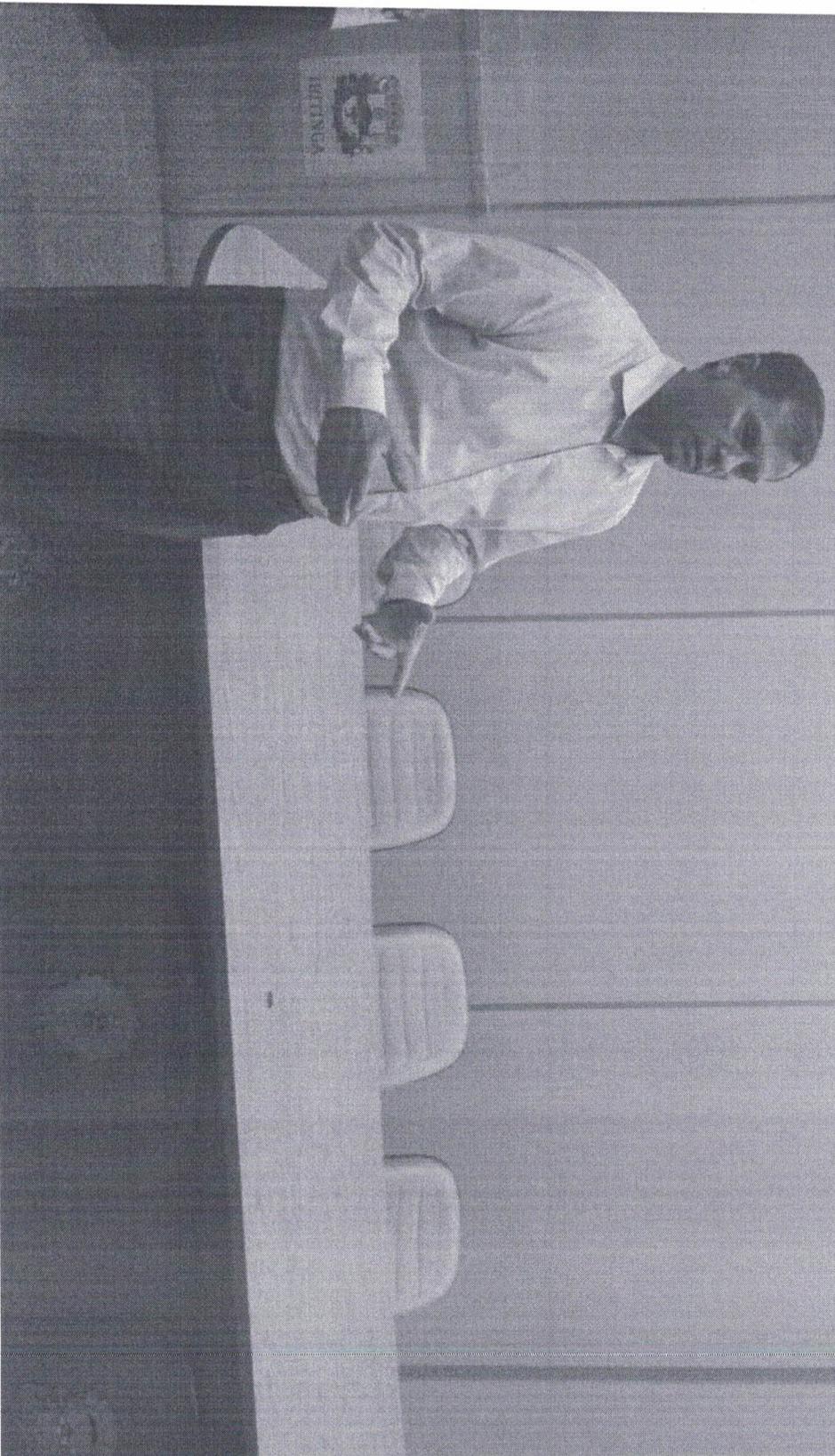


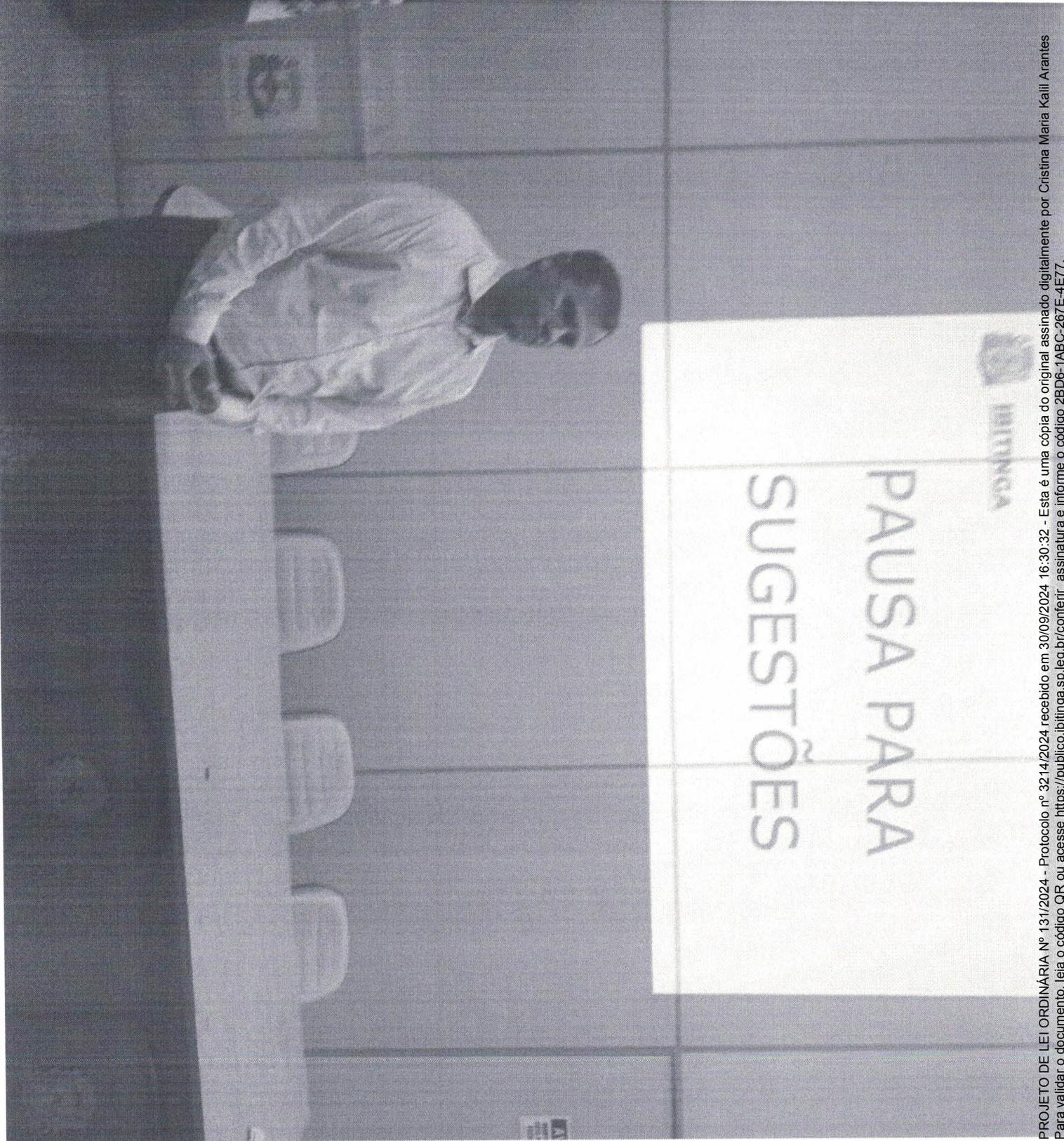




Dinâmica da audiência pública da LOA 2025

- 1 - Serão apresentados os números preliminares da receita e da despesa, orçadas para o exercício de 2025.
- 2 - Serão concedidos 10(dez) minutos para que os participantes possam apresentar, por escrito, suas sugestões.
- 3 - Caso algum participante queira, serão concedidos 3(três) minutos para que possa manifestar-se.





PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 131/2024 - Protocolo nº 3214/2024, recebido em 30/09/2024, 16:30:32 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Cristina Maria Kall Arantes. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 2BD6-1ABC-267E-4E77.





Obrigado pela presença e participação de todos !

Adroaldo Curtioni
Lilson
financas@ibitinga.sp.gov.br
lilson.mattoli@ibitinga.sp.gov.br

